INDICAÇÃO Nº. 169/2024.

AUTORA**: VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SUGERINDO** ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE PELE NO AMBIENTE DE TRABALHO DOS AGENTES DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, GARIS E AGENTES DE TRÂNSITO. A PREFEITURA DE MANACAPURU DEVERÁ ASSEGURAR, DE FORMA GRATUITA, EM PERÍODO INTEGRAL, A DISTRIBUIÇÃO DO PROTETOR SOLAR CONTRA OS EFEITOS DA RADIAÇÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Os especialistas alertam a população contra os efeitos dos raios solares, pois de acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde, as células da pele quando expostas diretamente ao sol sofrem ação de fenômenos que afetam células, tecidos, órgãos e todo o corpo. Inclusive fazendo com que estes cidadãos estejam predispostos a adquirir até mesmo um câncer de pele.

A adoção de medidas preventivas pode evitar uma série de problemas de saúde no futuro. Por tanto, faz-se necessário que o Poder Público tome as providências necessárias para cuidar dos nossos profissionais que tanto contribuem com o nosso Município através do trabalho que desempenham.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de abril de 2024.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - MDB